



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 420/2019

DATA: 22 de outubro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Wagner Cid da Cunha**, servidor efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização**, 40 horas semanais, matrícula 360, admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceda-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **fevereiro/2012 a fevereiro/2017**, a partir de **22 de outubro de 2019 a 19 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.